

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA  
FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.306.257/0002-75, com endereço na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 08, Município Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, doravante neste instrumento denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- 1.1 - Resolvem as partes reajustar o valor mensal pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, em decorrência do reajuste anual previsto no presente contrato.
- 1.2 - Em decorrência do disposto no item acima, o valor pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** será de R\$ 10.931,61 (dez mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
- 1.3 - O reajuste acima indicado terá validade a partir de março de 2023, onde os valores permanecerão inalterados até fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

- 2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773



E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de MARÇO de 2023.

Fulipe Costa Leão Brito  
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPAE CARUARU

Magnus  
MV INFORMATICA NORDESTE LTDA.

Testemunhas:

1. Ingrid Tereza H. Flores  
Nome: Ingrid Tereza H. Flores  
CPF/MF: 075.589.784-67
2. Alanna Gomes S. Vendencio  
Nome: Alanna Gomes S. Vendencio  
CPF/MF: 108.873.594-00

  
André Meira  
Compliance/Assessoria Institucional  
HCP GESTÃO